



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2740, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a fonte de recursos 27 (PAIF/BAIF/CRAS) e 58 (CREAS), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

**ANEXO**

0900.0824400712.088 – 3190.11.01 – 27

0900.0824400712.088 – 3190.11.01 - 58

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 22 de maio de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

